



PREFEITURA DE SOROCABA  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
SISTEMA MUNICIPAL DE  
ENSINO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE  
SOROCABA

### **Deliberação CMESO n.º 04/2024, de 08 de outubro de 2024.**

O Conselho Municipal de Educação de Sorocaba (CMESO), órgão normativo, deliberativo e consultivo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal no 4.574, de 18 de julho de 1994, alterada pela Lei n.º 6.754, de 22 de novembro de 2002, e pela Lei Estadual no 9.143, de 09 de março de 1995, considerando:

- A apresentação das metas e prioridades da Secretaria para a Lei Orçamentária Anual - ano 2025.
- Parecer n.º 02/2024 aprovado em 08 de outubro de 2024

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Parecer n.º 02/2024, que trata da apresentação das metas e prioridades da Secretaria da Educação para a Lei Orçamentária Anual - ano 2025.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Deliberação do plenário**

O Conselho Municipal de Educação de Sorocaba aprova, por unanimidade, a presente deliberação.

**Conselheiros presentes:** Andréia de Lima Schott Meira, Aparecida Ferreira da Silva Gutierrez, André da Silva Barros, Daniel Tadeu Moreira dos Santos Merlin, Gabriela Beatriz Moura Ferro Bandeira de Souza, Izaura Mendes Rosa Maganhato, Lauren Messias Delgado Cazerta, Liani S.S. Granado Moreira da Cunha, Luciano Jesuíno Bezerra, Maria Angélica Martins Alves Porto, Paula de Fátima Soares, Patrícia Justo Machado, Tully Vicentin de Almeida.

Aparecida Ferreira da Silva Gutierrez  
**Presidente do CMESO**